



RESOLUÇÃO Nº 851/95

APROVA O PROJETO DO CURSO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

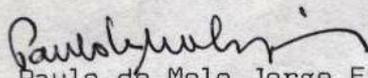
RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Apoio às Disciplinas de Cálculo, proposto pelo Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT e o Departamento de Matemática autorizados a adotarem as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor